

**INDICAÇÃO N°26/2026**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor responsável que estude a viabilidade de instalação de TAGs eletrônicas de pedágio ( Sem Parar, ou similares) nos veículos oficiais do Município, a fim de permitir o livre acesso às praças de pedágio.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo otimizar o deslocamento dos veículos oficiais, garantindo maior agilidade, eficiência e economia de tempo nas viagens realizadas a serviço da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 04 de fevereiro de 2026.

**Jose´ Acácio Bueno da Silva**

Vereador